



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Gerente de Licitação, Código do Cargo – QS2.4.1, Símbolo de Vencimento – SV2.4.1, o Sr. Maureli Freitas da Silva, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº M – 6.536.455 SSP/MG.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo em comissão de Gerente de Transporte, Código do Cargo – QS2.6.1, Símbolo de Vencimento – SV2.6.1, o Sr. Waldeci Mota Moraes, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº MG – 37.238.864-4 SSP/MG.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador de Serviço do Programa Bolsa Família, Código do Cargo – QS8.2.4, Símbolo de Vencimento – SV8.2.4, a Sra. Joyce Fagundes Queiroz, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 20.036.379.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo em comissão de Encarregado de Transporte do CRAS, Código do Cargo – QS8.2.6, Símbolo de Vencimento – SV8.2.6, o Sr. Filipe José Rocha, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.419.708 SSP/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Código do Cargo – QS6.2.1, Símbolo de Vencimento – SV6.2.1, o Sr. Edevaldo Roberto Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG – 12.533.924 SSP/MG.

Art. 6º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador da JSM e CTPS, Código do Cargo – QS2.7.1, Símbolo de Vencimento – SV2.7.1, o Sr. Carlos Roberto Vargas Silva, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº M – 2.494.527 SSP/MG.

Art. 7º. Fica exonerado do cargo em comissão de Gerente de Obras e Projetos, Código do Cargo – QS6.2.4, Símbolo de Vencimento – SV6.2.4, o Sr. Max Miller Alves de Oliveira, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº MG – 18.974.706 PC/MG.

Art. 8º. Fica exonerada do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Código do Cargo – QS1.2.1, Símbolo de Vencimento – SV1.2.1, a Sra. Norma Sueli Maria da Silva Mendes Linhares, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 1.419.708 SSP/MG.

Art. 9º. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador do CRAS, Código do Cargo – QS8.2.2, Símbolo de Vencimento – SV8.2.2, a Sra. Maria Rita Rodrigues Vargas, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 19.552.088 PC/MG.

Art. 10. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, Código do Cargo – QS8.2.2, Símbolo de Vencimento – SV8.2.2, a Sra. Cassiana do Carmo Martins Alonso, brasileira, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 12.235.228 PC/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 11. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Esporte, Código do Cargo – QS9.2.1, Símbolo de Vencimento – SV9.2.1, o Sr. Luiz Affonso Alves Pereira, brasileiro, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº MG – 17.576.785 SSP/MG.

Art. 12. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente, Código do Cargo – QS10.2.2, Símbolo de Vencimento – SV10.2.2, a Sra. Sisue de Oliveira Amaral, brasileira, técnica em meio ambiente, portadora da Carteira de Identidade nº M – 4.880.075 SSP/MG.

Art. 13. Fica exonerada do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, Código do Cargo – QS2.3.1, Símbolo de Vencimento – SV2.3.1, a Sra. Luciana Dinar da Silva, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 12.946.725 SSP/MG.

Art. 14. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, Código do Cargo – QS10.2.3, Símbolo de Vencimento – SV10.2.3, o Sr. Ailton Soares da Costa, brasileiro, agente de segurança, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.367.574 SSP/MG.

Art. 15. Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor de Compras, Código do Cargo – QS2.5.1, Símbolo de Vencimento – SV2.5.1, o Sr. Ramon José Fonseca Moraes Júnior, brasileiro, estoquista, portador da Carteira de Identidade nº MG. 18.508.005 SSP/MG.

Art. 16. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Creche, Código do Cargo – QS4.2.2, Símbolo de Vencimento – SV4.2.2, a Sra. Leila Aparecida da Silva Lima, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 12.106.900 SSP/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Controle e Distribuição de Merenda Escolar, Código do Cargo – QS4.3.9, Símbolo de Vencimento – SV4.3.9, o Sr. Renato Moraes de Sousa, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 06.737.134-4 IFP/RJ.

Art. 18. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Creche, Código do Cargo – QS4.2.2, Símbolo de Vencimento – SV4.2.2, a Sra. Sandra Luzia Marani, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº M – 6.671.299 SSP/MG.

Art. 19. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Saúde II, Código do Cargo – QS5.2.3, Símbolo de Vencimento – SV5.2.3, o Sr. Vicente José Furtado de Miranda, brasileiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº MG – 2.196.861 SSP/MG.

Art. 20. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Código do Cargo – QS5.4.1, Símbolo de Vencimento – SV5.4.1, a Sra. Renata Cristina Rossi Minarini, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 18.211.981 PC/MG.

Art. 21. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Saúde III, Código do Cargo – QS5.2.4, Símbolo de Vencimento – SV5.2.4, a Sra. Rosa Maria Roque Gonçalves Moraes, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 10.970.144 PC/MG.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 23 de abril de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Miraí